

Disponibilização: 29 de março de 2022

Publicação: 30 de março de 2022

Nº 434

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 573/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 558/2022/DPG-CG, evento 0347101;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a **Portaria nº 558/2022/DPG-CG**, de 25 de março de 2022, **EXCLUSIVAMENTE** quanto ao deslocamento da Servidora Pública **MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO**, para prestar Assistência Jurídica através da Defensoria Itinerante, a ser realizada no Município de Uiramutã/RR (Comunidade Monte Muriá II) no período de **30/03/22 a 02/04/22**, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, Defensor Público Geral, em 28/03/2022, às 08:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0347519** e o código CRC **CE8A0EA0**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 574/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora Pública **ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS**, para prestar Assistência Jurídica através da Defensoria Itinerante, a ser realizada no Município de Uiramutã/RR (Comunidade Monte Muriá II) no período de **30/03/22 a 02/04/22**, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 28/03/2022, às 08:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0347525** e o código CRC **8A1D3B9E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 579/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear ELLAINY FEITOSA MARQUES, para o Cargo Comissionado de Assessor Especial II – DPE/DCA-8, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 04 de abril de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público - Geral

Em 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 28/03/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0347578** e o código CRC **5CD5F590**.



Portaria nº 580/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear KERYLEN LORRAYNA MATOS TAVARES, para o Cargo Comissionado de Assessor Especial II – DPE/DCA-8, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 04 de abril de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público - Geral

Em 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 28/03/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0347582** e o código CRC **0A66F1ED**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 581/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear EDUARDA ALVES BARROS, para o Cargo Comissionado de Assessor Especial I – DPE/DCA-7, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 04 de abril de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público - Geral

Em 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 28/03/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0347585** e o código CRC **23082C9F**.

000021/2022

0347585v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 575/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **WELLERSON CAIO BARRETO GUIMARÃES** e **GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA**, ao Município de Caracará/RR, no período de **28 a 29 de março** do corrente ano, para tratarem da organização do evento de inauguração da reforma do prédio da DPE do referido Município, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 28/03/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0347555** e o código CRC **B65860D4**.

000022/2022

0347555v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 577/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **VIVIAN SILVANO, ROSANA MOTA COSTA, VAGNER HERMES NASCIMENTO COSTA e JOSIEL DA SILVA SOUZA**, ao Município de Caracará/RR, no dia **29 de março** do corrente ano, para tratarem da organização do evento de inauguração da reforma do prédio da DPE do referido Município, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 28/03/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0347566** e o código CRC **83194434**.

000022/2022

0347566v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 578/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - COMUNICAR o seu deslocamento, do Subdefensor Público-Geral Dr. **OLENO INÁCIO DE MATOS** e do Servidor Público **CELTON RAMOS DOS SANTOS**, ao Município de Caracaraí/RR, no dia **29 de março** do corrente ano, para participarem da inauguração da reforma do prédio da DPE do referido Município, com ônus;

II - DESIGNAR os Servidores Públicos **LUIZ NICOLAU DA COSTA SOKOLOWICZ** e **PETTERSHON COSTA PEREIRA DE SÁ**, para viajarem ao Município de Caracaraí/RR, no dia **29 de março** do corrente ano, a fim de transportarem o Servidor e os Defensores acima citados, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 28/03/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0347575** e o código CRC **262C61D4**.

000022/2022

0347575v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 584/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo SEI Nº: 000903/2022

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LÍLIAN SABINO PAIVA, do Cargo Comissionado de Assessor Jurídico –DPE/DCA-4, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 01 de abril de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 28/03/2022, às 11:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0347696** e o código CRC **95C3F2E6**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 582/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009 e nº 05, de 04 de julho de 2012, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 000735/2022;

Considerando o Processo SEI Nº 000919/2022;

Considerando o Processo SEI Nº 000920/2022.

R E S O L V E:

Convalidar o deslocamento dos Servidores Públicos MARCUS VINICIUS CAMPOS DA COSTA, DANIELLE YUMI MIZUNO e JOSIEL DA SILVA SOUZA para o Município de Caracaraí/RR, no dia 18 de março de 2022, com o objetivo de vistoriar a reforma na sede da Defensoria no referido município, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 28/03/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0347587** e o código CRC **4FEDF214**.

000022/2022

0347587v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 576/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009 e nº 05, de 04 de julho de 2012, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 000832/2022;

Considerando o Processo SEI Nº 000916/2022;

Considerando o Processo SEI Nº 000918/2022.

R E S O L V E:

Convalidar o deslocamento dos Servidores Públicos MARCUS VINICIUS CAMPOS DA COSTA, DANIELLE YUMI MIZUNO e JOSIEL DA SILVA SOUZA para o Município de Caracaraí/RR, no dia 23 de março de 2022, com o objetivo de vistoriar a reforma na sede da Defensoria no referido município, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 28/03/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0347556** e o código CRC **6E6D7DAC**.

000022/2022

0347556v5



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 571/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 002593/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora IRENE ROQUE DOS ANJOS, Chefe de Controle Interno, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 04 a 13 de abril de 2022, conforme Portaria nº 459/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 15 de março de 2022, publicada no DODPERR nº 427 de 18.03.2022, em evento 0343321, a serem usufruídas, a contar de 01 de outubro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 25 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 28/03/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0347399** e o código CRC **ACACE835**.

000022/2022

0347399v5



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 569/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001894/2018.

RESOLVE:

Alteração, a pedido, as férias da servidora IZABELLE CRISTINE DOS SANTOS ARAÚJO, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 04 a 13.04.2022, conforme Portaria nº 132/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, publicada no DODPERR nº 396 de 31.01.2022, em evento 0327760 e Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, publicada no DODPERR nº 362 de 02.12.2021, em evento 0313682, a serem usufruídas 10 (dez) dias a contar de 09 de janeiro de 2023 e 10 (dez) dias a contar de 10 de abril de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 25 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 28/03/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0347364** e o código CRC **665A41D8**.

000022/2022

0347364v7



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 554/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 003370/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora ASSUNÇÃO VIANA MATOS DE OLIVEIRA, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30.07.2022, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, publicada no DODPERR nº 362 de 02.12.2021, em evento 0313682, a serem usufruídas 10 (dez) dias a contar de 20.05.2022, 10 (dez) dias a contar de 02.08.2022 e 10 (dez) dias a contar de 16.11.2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 24 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 28/03/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0346914** e o código CRC **54439098**.

000022/2022

0346914v6



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 553/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 003370/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora ASSUNÇÃO VIANA MATOS DE OLIVEIRA, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para o período de 05 a 14.04.2022, conforme Portaria nº 910/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, publicada no DODPERR nº 298 de 16.08.2022, em evento 0290364, a serem usufruídas 10 (dez) dias a contar de 10.05.2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 24 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 28/03/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0346907** e o código CRC **2598715F**.

000022/2022

0346907v10



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 552/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001065/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora JAQUELINE CRISTINE FERREIRA DOS SANTOS

DE SOUZA, Chefe da Divisão de Finanças, referente ao exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 21 a 30.03.2022, conforme Portaria nº 262/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no DODPERR nº 407 de 15.02.2022, em evento 0333304, a serem usufruídas 10 (dez) dias a contar de 28.03.2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 24 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 28/03/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0346859** e o código CRC **9177E429**.

000022/2022

0346859v13



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 551/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 003957/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora JAINNY DIOGO OLIVEIRA DA SILVA, Assessor Especial III, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 23.03 a 01.04.2022, conforme **Portaria nº 115/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG**, publicada no DODPERR nº 395 de 31.01.2022, em evento 0327365, a serem usufruídas 10 (dez) dias a contar de 30.05.2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 24 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 28/03/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0346816** e o código CRC **245DF58C**.

000022/2022

0346816v6



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 550/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000929/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora KATIELLY DUARTE ANDRADE, Chefe de Gabinete de

Defensor Público, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 10.01 a 08.02.2023, conforme **Portaria nº 185/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG**, publicada no DODPERR nº 399 de 03.02.2022, conforme evento 0313682, a serem usufruídas 10 (dez) dias a contar de 29.03.2022 e 20 (vinte) dias a contar de 11.07.2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 24 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 28/03/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0346660** e o código CRC **AB3C522A**.

000022/2022

0346660v13



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 588/2022/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Nº 001194/2021.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a ATA DE REGISTRO

DE PREÇO N.º 002/2022, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR e a EMPRESA **GRZ SERVIÇOS E TECNOLOGIAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 07.872.397/0001-50, cujo objeto é a eventual contratação de empresa para executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, nas unidades de fornecimento de energia ininterrupta (nobrebreak), conforme as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR;

II - Gestor: Ricardo Nattrodt Magalães, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, e no impedimento legal do titular, o servidor **Regis Macêdo Braga**, Diretor do Departamento de Administração;

III - Fiscal do Contrato: Rogério Lima Albuquerque, Técnico em informática, e no impedimento legal da titular, o servidor **Leonardo Mendonça Castelo Branco**, Chefe da Seção de Gestão de Ativos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

Em 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 28/03/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0347932** e o código CRC **CFC6E3CC**.

000022/2022

0347932v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 589/2022/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo N° 000732/2022.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **CONTRATO N.º 9/2022**, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR e a EMPRESA **INFORR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.648.941/0001-06, cujo objeto é a contratação do serviço de conexão de dados de acesso dedicado e full, tanto para download quanto para upload, com velocidade mínima de 100 Mbps, para interligação do prédio sede da Defensoria Pública do Estado de Roraima na capital Boa Vista ao Município de **Pacaraima/RR**.

II - Gestor: **Ricardo Nattrodt Magalães**, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, e no impedimento legal do titular, o servidor **Regis Macêdo Braga**, Diretor do Departamento de Administração;

III - Fiscal do Contrato: **Natércio Leite Dutra**, Chefe da Divisão de Modernização e Governança de TI, e no impedimento legal da titular, o servidor **Daniel Sousa de Araújo**, Seção de Governança de TI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

Em 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 28/03/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0347946** e o código CRC **DC8FF064**.

000022/2022

0347946v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 583/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009 e nº 05, de 04 de julho de 2012, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 000867/2022;

Considerando o Processo SEI Nº 000921/2022.

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento dos Servidores Públicos VINICIUS DE MELO DINIZ e JOSIEL DA SILVA SOUZA para o Município de Alto Alegre/RR, no dia 31 de março de 2022, com o objetivo de vistoriar a reforma na sede da Defensoria no referido município, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 28/03/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0347634** e o código CRC **BC073627**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DA CONTRATAÇÃO QUE FAZ A DPE/RR COM A EMPRESA PLINIO DE MELO PIRES.

PROCESSO Nº 000486/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo da contratação firmado entre a DPE/RR e a Pessoa Jurídica de CNPJ Nº. 33.169.685/0001-53, empresa **PLINIO DE MELO PIRES**, oriundo do Processo nº 000486/2022.

OBJETO: O presente Projeto Básico tem por objeto a contratação do **Curso Intensivo: Gestão de Licitações e Contratos**, com base na Lei 14.133/2021, a ser ministrado em formato presencial na sede da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima - ESDEP/DPE-RR, na última semana do mês de abril de 2022 (entre os dias 25 e 29). O aludido curso terá como instrutor o Professor Plínio Pires, e terá a duração de 25 (vinte e cinco) horas, distribuídas em 5 (cinco) horas de aula por dia de curso.

VALOR: O valor total desta Contratação é de **R\$ 34.000,00** (trinta e quatro mil reais)

NOTA DE EMPENHO: 32101.0001.22.00322-0

ASSINATURA: 23/03/2022.

SIGNATÁRIOS: **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** - Defensor Público Geral, representante da CONTRATANTE, e o senhor **PLINIO DE MELO PIRES**, representante da CONTRATADA.

Em 29 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, **Diretora Geral**, em 29/03/2022, às 09:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0348078** e o código CRC **1A478F5A**.